



Portaria nº 10/2021

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, em substituição ao Presidente que se encontra em internação hospitalar, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1º - **A partir do mês de março de 2.021** o serviço interno e o atendimento presencial na Câmara Municipal deverão ocorrer das 13:00 às 17:00 horas, com o revezamento semanal das duas servidoras lotadas no setor administrativo.

Parágrafo único – o atendimento presencial se dará com a estrita observância das normas sanitárias, evitando-se a aglomeração de pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos até disposição em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Veríssimo-MG, 1º de março de 2.021.


Ver. **ANTÔNIO DONIZETE DUARTE DA CRUZ**
Vice-Presidente da Câmara Municipal 2021

